



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5008/MAP -21 Junho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

| S/referência | S/comunicação de | N/referência | Data |
|--------------|------------------|--------------|------|
|--------------|------------------|--------------|------|

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3212/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2408/2010/3325 de 18 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
Gabinete da Ministra

**Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa**

| Sua referência | Sua comunicação de | Nossa Referência | Data |
|----------------|--------------------|------------------------------------|------------|
| 4378 | 28.05.2010 | MAOT/2408/2010/3325 PROCº 48.30 | 18-06-2010 |

**ASSUNTO: Pergunta nº 3212/XI/1ª de 28 de Maio de 2010
– Abate ilegal de montado em pleno PNSAC**

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território de, em resposta à pergunta n.º 3212/XI/1ª, informar V. Exa. do seguinte:

O Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P. tomou conhecimento da situação em referência através de uma denúncia telefónica realizada no dia 12 de Maio de 2010 para a sede do PNSAC, tendo a equipa de campo actuado imediatamente.

Para o efeito, e logo nos dias 12 e 13 do referido mês, foram identificados dois arguidos, presumivelmente responsáveis pelas infracções verificadas, tendo-se procedido ao levantamento de três autos de notícia, um dos quais por realização de trabalhos de alteração à morfologia do solo, sem autorização da Direcção desta Área Protegida, e em violação do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, e os outros dois, pela introdução de espécies vegetais exóticas, com plantação de eucaliptos em zona de Conservação da Natureza e utilização do solo em violação do referido Plano de Ordenamento.

Neste momento, encontram-se em fase de instrução os processos de contra-ordenação instaurados, cuja decisão final poderá, nos termos das disposições legais aplicáveis, cominar a aplicação de sanções acessórias, designadamente a imposição das medidas que se mostrarem adequadas à prevenção de danos ambientais, à reposição da situação anterior à infracção e à minimização dos efeitos decorrentes da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Morbey

/EG